

## EDITAL CPSE 58/2020

### ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

### EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 2 de novembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 20 vagas conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
- II. Educação, Sociedade e Processos Formativos

**Art. 2.º** As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Após a confirmação do pagamento de inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. diploma de graduação e mestrado, devidamente registrado;
- II. histórico escolar – mestrado;
- III. certificado de reconhecimento do curso de mestrado junto à CAPES, que pode ser obtido no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/dados-do-snpg/cursos-recomendados-reconhecidos>;
- IV. currículo lattes documentado;
- V. anteprojeto de pesquisa;
- VI. memorial acadêmico;
- VII. dissertação de mestrado do candidato;
- VIII. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- IX. comprovante de endereço atual;
- X. boleto bancário devidamente autenticado.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições efetuadas até 20 de janeiro de 2021, às 23 horas e 59 minutos.

**Art. 4.º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5.º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. análise do memorial acadêmico do candidato;
- IV. análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória);
- V. avaliação escrita (eliminatória);
- VI. proficiência em inglês, francês ou espanhol válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;
- VII. entrevista (eliminatória).

**Parágrafo único.** As referências bibliográficas para a prova escrita de doutorado constam no Anexo I deste Edital.

**Art. 6.º** No dia 1.º de fevereiro será publicado o resultado da análise documental, curricular e a convocação para prova escrita e exame de proficiência no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Art. 7.º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma remota, utilizando a ferramenta Google Formulário para avaliação escrita, exame de proficiência e Google Meet para as entrevistas.

**§ 1.º** No dia 3 de fevereiro de 2021, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas: o candidato receberá a prova por e-mail, em formulário Google, não sendo aceitos os formulários enviados fora do período determinado.

**§ 2.º** No dia 3 de fevereiro de 2021, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas: o candidato receberá a prova por e-mail, em formulário Google, não sendo aceitos os formulários enviados fora do período determinado.

**§ 3.º** No dia 4 de fevereiro de 2021 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, o link para entrevista.

**§ 4.º** No dia 5 de fevereiro de 2021, a partir das 10 horas, será realizada de forma remota a entrevista com banca examinadora, e os candidatos devem estar disponíveis no link publicado.

**Art. 8.º** No dia 8 de fevereiro de 2021 será disponibilizado o resultado, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula em 1.ª chamada.

**Art. 9.º** Os candidatos convocados deverão efetuar sua matrícula no período de 10 a 18 de fevereiro de 2021, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, e realizar o pagamento por meio de boleto bancário.

**Art. 10.** Caso existam vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2.ª chamada, a ser divulgada no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo.

**Parágrafo único.** Os candidatos convocados para a 2.ª chamada deverão efetivar suas matrículas no dia 3 de março de 2021, pelo site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, com pagamento por meio de boleto bancário.

**Art. 11.** Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular poderá ser ofertado a vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

**Parágrafo único.** Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação da disciplina a ser cursada pelo estudante.

**Art. 12.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 4 de março de 2021.

**Art. 13.** As aulas terão início em 8 de março de 2021, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Câmpus Itatiba.

**Art. 14.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [educacao.pos@usf.edu.br](mailto:educacao.pos@usf.edu.br).

**Art. 15.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Itatiba, 23 de outubro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**

## Anexo I

### PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2021

#### LINHA 1. Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas

As pesquisas desenvolvidas nesta linha focalizam as temáticas da formação e trabalho docente e das práticas educativas no contexto escolar. A abordagem teórico-metodológica focaliza as perspectivas histórico-cultural, enunciativo-discursiva e narrativa.

#### Professores

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato; Profa. Dra. Ana Paula de Freitas; Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos; Profa. Dra. Luzia Bueno e Profa. Dra. Milena Moretto.

#### Referências Bibliográficas

CLOT, YVES. Clínica da Atividade. *Horizontes*, v. 35, n. 3, 2017. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/526>.

DAINEZ, D.; FREITAS, A. P. de. Concepção de educação social em Vigotski: apontamentos para o processo de escolarização de crianças com deficiência. *Horizontes*, v. 36, n. 3, 2018, Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/685>.

FEITOSA, C. J. A.; MORETTO, M. O trabalho com gêneros textuais em um curso de Pedagogia: uma proposta de produção editorial para o letramento profissional. *Horizontes*, v. 38, n. 1, 2020. Disponível: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/874>.

NACARATO, A. M.; CUSTÓDIO, I. A.; MOREIRA, K. G. Todos juntos somos fortes: compartilhando narrativas pedagógicas de professoras que ensinam aprendem matemática. *Perspectivas em Educação Matemática*, v. 12, n. 30, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/9616>.

## LINHA 2. Educação, Sociedade e Processos Formativos

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é interdisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e teologia na educação, com destaque para os temas: ética, estética; patrimônio cultural; gestão e políticas educacionais; decolonialidade, movimentos sociais e discurso e sujeito.

### Professores

Prof. Dr. Allan da Silva Coelho; Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia; Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães e Profa. Dra. Sônia Aparecida Siquelli.

### Referências Bibliográficas

CÉSAR, Maria Rita de Assis; Duarte, André. Hannah Arendt: pensar a crise da educação no mundo contemporâneo. *Revista Educação e Pesquisa*, v. 36, n. 3, São Paulo, 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022010000300012](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022010000300012).

FREIRE, Paulo. Carta de Paulo Freire aos professores. *Estudos Avançados*, v.15, n. 42, São Paulo, 2001. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142001000200013](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000200013).

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Verdade e memória do passado. *Proj. História*, São Paulo, 1998. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11147/8178>.

VEIGA-NETO, Alfredo; SARAIVA, Karla. Modernidade Líquida, Capitalismo Cognitivo e Educação Contemporânea. *Educação e Realidade*, v. 34, n. 2, p. 187-201, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8300>.

**ANEXO II**

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	2/11/2020-20/1/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	2/11/2020-20/1/2021	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Resultado da análise documental, curricular e convocação para prova escrita e exame de proficiência	1.º/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	3/2/2021, 9h	Formato remoto, via formulário Google encaminhado para o e-mail do candidato
Realização do exame de proficiência	3/2/2021, 14h-17h	Formato remoto, via formulário Google encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da avaliação escrita e convocação para entrevista	4/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Entrevista	5/2/2021, 10h	Formato Remoto. Via Google Meet
Resultado do processo seletivo	8/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula – 1ª chamada	10/2/2021-18/2/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula – 2ª chamada	3/3/2021	<a href="https://www.usf.edu.br/educacao">https://www.usf.edu.br/educacao</a> , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	8/3/2021	Câmpus Itatiba